



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2023-08-25

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2023

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 09H40

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não se registou qualquer falta.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

ATA N.º 19 /2023

Dia 25 de agosto de 2023

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 24.08.2023)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 4.642.289,60

Operações não orçamentais: € 611.355,35

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Não se registou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

GOZO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, datada de 2023/08/21, dando conhecimento à Câmara Municipal do gozo de sete dias de férias, de 28 de agosto a 6 de setembro do ano de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE LISBOA 2023 / COMUNICAÇÃO DE D. AMÉRICO AGUIAR (BISPO AUXILIAR DE LISBOA) / AGRADECIMENTO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita do Bispo Auxiliar de Lisboa e Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023, D. Américo Aguiar, datada de 14-08-2023 e registada com o número 4915/2023, que a seguir se transcreve:

«A Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 constituiu um evento único com grande projeção internacional.

Nela participaram cerca de milhão e meio de jovens oriundos de quase duas centenas de nacionalidades, vindos dos cinco continentes e unidos na vontade de encontrar e escutar o Papa Francisco, cujas palavras nos inspiraram e ecoam nos nossos corações.

A JMJ Lisboa 2023 foi um enorme sucesso, procurando ser um verdadeiro exemplo de sustentabilidade, diversidade, inclusão social e união entre povos de todo o mundo.

Uma organização desta dimensão contou naturalmente com recursos, apoios e meios humanos numa escala inédita em Portugal.

Desde logo com o apoio de Sua Excelência o Presidente da República, do Governo, das autarquias locais, nomeadamente as de Lisboa, Loures, Cascais e Oeiras, mas também de inúmeras entidades públicas e privadas.

Uma palavra também é devida aos nossos parceiros e patrocinadores nesta organização só possível com a generosidade de milhares de voluntários.

A “todos, todos, todos” quero expressar a maior gratidão em nome pessoal e da Fundação da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023.

Américo Aguiar

Bispo Auxiliar de Lisboa e Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023»

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES / ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CANDIDATURAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:



(Doc. 1)

Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-08-21, que se transcreve:

«*DESPACHO*

Considerando que na Reunião de Câmara realizada a 16/06/2023, foi aprovada por unanimidade a proposta para a criação de 24 lugares de monitores para o ATL e para as Piscinas Municipais, e tendo sido recebidas 25 candidaturas para esse efeito, determino que seja alterada a proposta sendo considerada a criação de 25 lugares.

O presente despacho é proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deverá ser submetido à ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião.

Carrazeda de Ansiães, 21 de Agosto de 2023

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Manuel Gonçalves»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

**PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE
SÃO BRÁS DE CASTANHEIRO DO NORTE / OBRAS DO ARRANJO EXTERIOR DO
SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Brás de Castanheiro do Norte, datado de 2023-08-18, a enviar um ofício da mesma entidade com a data de 2023-06-07, registado com o número 3467/2023, no qual é solicitado apoio financeiro para a construção de um muro de suporte no adro do Senhor da Boa Morte, Castanheiro do Norte, englobando ainda a junção de dois orçamentos de dois empreiteiros e a junção de uma planta de localização retirada do Google, documentos devidamente rubricadas pelos membros da Câmara Municipal que fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos.



(Doc. 2)

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-08-21, que se transcreve:

«PROPOSTA

Tendo presente que compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas que se enquadrem no Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Constitui um facto público e notório a enorme relevância cultural do património religioso existente no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Na verdade, os edifícios de culto, sítios no Concelho, constituem motivo obrigatório de visita, quer para fins eminentemente de carácter religiosos, quer por motivos essencialmente culturais. Estamos, pois, na presença de um património precioso e um espaço privilegiado de memória histórica.

Não constitui abuso referir que o património religioso é um dos cartões-de-visita que o Concelho de Carrazeda de Ansiães tem para oferecer a quem o procura. Assim, não restam dúvidas que o Património Religioso Concelhio tem um relevante interesse municipal, pelo seu valor histórico, arquitetónico e cultural, que urge preservar com vista à sua divulgação.

As sinergias criadas entre o Município e as Instituições Religiosas contribuem para a preservação e divulgação do Património Religioso e podem, igualmente, proporcionar a utilização dos edifícios religiosos para a promoção de atividades culturais consentâneas com o carácter próprio desses espaços.

Considerando a relevância concelhia que deve ser reconhecida à conclusão de obras da zona envolvente ao Santuário de Nossa Senhora da Boa Morte, pelo seu valor histórico, arquitetónico e cultural.

Considerando que a experiência tem sido largamente positiva e, portanto, deverá ser mantida de acordo com critérios de proporcionalidade e de razoabilidade económica.

Considerando que o Município, entre outras, dispõe de competências materiais, designadamente nas formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, alínea o), n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, tendo por base o atrás descrito, proponho que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 8.000,00 (oito mil euros), à Fabrica da Igreja Paroquial de S. Brás de Castanheiro do Norte, para fazer face aos custos nas obras referenciadas no seu pedido de 18.08.2023.

Carrazeda de Ansiães, 21 de agosto de 2023

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves»*

(Doc. 3)

Minuta do protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Brás de Castanheiro do Norte.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou:

- a) Celebrar protocolo de apoio financeiro com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Brás de Castanheiro do Norte;
- b) Aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro.

(Aprovado em minuta)

TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023-2024 / DEFINIÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 280/2023 do Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2023/08/21, que se transcreve:

«Tendo sido recebido, do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, o mapa com o número de alunos a transportar, durante o ano letivo 2023/2024, foram definidos 6 circuitos especiais, com a possibilidade da autarquia poder realizar 5.

Em anexo, juntam-se os mapas com os referidos circuitos.

Resulta, portanto, a necessidade da realização de um procedimento contratual para a execução do circuito especial n.º 2, que inclui as localidades de Foz-Tua, Ribalonga, Tralhariz, Castanheiro, Parambos e Misquel.

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE.»

(Doc. 2)

Mapas descritivos dos circuitos especiais para o ano letivo 2023/2024 e anexos à informação anterior, constituídos por duas páginas, os quais devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos.

Sobre a informação prestada recaiu o seguinte despacho emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: *«Dada a proximidade do início das aulas e concordando com o proposto, aprovo o mapa e com os seis circuitos especiais. Deverá a DSPAE iniciar de imediato o procedimento para contratação referente à execução do circuito especial n.º 2. Este assunto deverá ser agendado na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação. À reunião de Câmara Municipal para ratificar. O Presidente da Câmara Municipal, 21-08-2023.»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES / PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA / DIAS 11, 12 E 13 DE AGOSTO DE 2023 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da Freguesia de Seixo de Ansiães, datado de 2023-07-20, que se transcreve:

«Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Dr.º João Gonçalves,

Somos pelo presente a enviar em anexo plano de sinalização temporário para os dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2023 para vossa apreciação e comunicação às diversas entidades.

Prevê-se o corte ao trânsito rodoviário na Rua do Campo da Bola, na Travessa do Campo da Bola e na Travessa da Cruzinha, todas com acesso ao recinto de festas. Em alternativa têm o acesso através da Rua do Cemitério, conforme se mostra no plano em anexo.

Disponíveis para alguma questão.

Pede deferimento.

Obrigado.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Rua do Areeiro, 76

5140-233 Seixo de Ansiães»

(Doc. 2)

Plano de sinalização temporário constituído por uma página e anexo ao correio eletrónico anterior, focando as ruas de acesso ao recinto de festas de Seixo de Ansiães nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2023, o qual, devidamente rubricado pelos membros da Câmara Municipal, faz parte integrante da ata, ficando arquivado na respetiva pasta de documentos.



Sobre o conteúdo do correio eletrónico foi prestada a seguinte informação do Senhor Chefe da DSPAE, Manuel Oliveira Monteiro, datada de 2023-07-27: «O Plano de sinalização temporária apresenta-se adequado, pelo que pode ser aprovado.»

Sobre a informação recaiu um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-07-28, com o seguinte teor: «Aprovo o Plano. À C.M. para ratificar.»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL ANSIÃESJOVEM – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CANDIDATURA COM O REGISTO N.º 4569/23

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 106/2023, do colaborador José Marques (DAF), datada de 2023-08-01, que se transcreve:

«Exmo. Sr. Chefe de Divisão da DAF

Relativamente ao assunto em epígrafe e, no que concerne à candidatura na modalidade mencionada na alínea b), do art.º 2 do regulamento Municipal Ansiães Jovem, no âmbito de aquisição de edifício, após análise considera-se que a mesma reúne as condições de acesso, tal como previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º do regulamento Municipal Ansiães Jovem, bem como apresenta os documentos instrutórios exigidos para aceder ao apoio, conforme art.º 6 do regulamento Municipal Ansiães Jovem.

De acordo com o n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento Municipal Ansiães Jovem, tratando-se de aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício sito na área do Concelho de Carrazeda de Ansiães, facto verificado e confirmado, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Regulamento propõem-se o calculo e pagamento do respetivo apoio.

Assim, e de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, a 29 de março de 2021, sugere-se o tratamento e informação da DOU, a fim de validar a área bruta de construção do edifício em causa.

OBS: contudo a inscrição do n.º 1 do artigo 11.º “... não podem ser alienados, arrendados ou cedidos a qualquer título, no decurso dos primeiros cinco anos, contados da data da aquisição, devendo esse ónus constar na escritura.”, deixou de ter efeito desde a sessão



ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de junho de 2021, colmatado com a celebração de contrato entre o beneficiário e o Município de Carrazeda de Ansiães, no final do processo.»

À consideração superior,»

Sobre a informação recaiu o pedido do Senhor Chefe da DAF, João Carlos Q. Nunes, datado de 2023-08-09, com o seguinte teor: «*Solicito a colaboração do Chefe da DOU para validação da área bruta de construção.*», ao qual o Senhor Chefe da DOU, Fernando Candeias, respondeu com o esclarecimento que se segue, datado de 2023-08-09: «*De acordo como o artigo matricial 833 da AT o edifício de habitação com área privativa de 102,00 m², área dependente de 236,00 m² e área bruta de construção de 338,00 m² que ao valor de 25,00€/m² totaliza uma comparticipação de 8.450,00 € limitado ao valor regulamentar de 8.000,00 €.*»

Deliberação: A Câmara Municipal, considerando as informações dos serviços municipais, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- a) Reconheceu o direito ao apoio municipal, no âmbito do Regulamento Municipal AnsiãesJovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães;
- b) Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 2º, do n.º 2 do artigo 4º e do n.º 2 do artigo 5º do referido regulamento, atribuiu um apoio financeiro no valor de € 8.000,00, na modalidade de apoio à aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício;
- c) Determinou a formalização de um contrato de concessão de apoio financeiro, nos termos da minuta aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 2021-06-30.

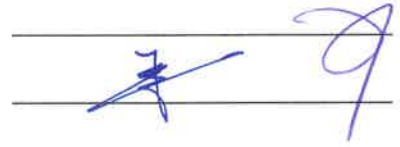
(Aprovado em minuta)

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / JOGO DE APRESENTAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 / HOMENAGEM A ANTIGOS ATLETAS DO CLUBE / APOIO MUNICIPAL / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datada de 2023-08-14 e registada com o número 4833/2023, a solicitar apoio para o Jogo da Velha Guarda/Apresentação da Época Desportiva 2023/2024, que se transcreve:



«Relativamente ao assunto supramencionado, serve o presente para remeter em anexo a V. Ex.^ª Orçamento Plano de Atividade do Jogo da Velha Guarda/Apresentação da Época Desportiva 2023/2024.

Relativamente ao Plano de Atividade, pretendemos desenvolver a atividade para a população em geral do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

Com os melhores cumprimentos,
A Direção DO FCCA»

(Doc. 2)

Anexo à comunicação anterior constava um Orçamento e Plano de Atividade do Jogo da Velha Guarda/Apresentação da Época Desportiva 2023/2024).

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um apoio no valor de € 3.000,00.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 26/2023 / CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE SÉRGIO DOS SANTOS CARVALHO / BELVER: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 26/2023 (legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2023-08-18 em nome de Sérgio dos Santos Carvalho – Cabeça de Casal da Herança de, obra licenciada por despacho datado de 2023-08-04, emanado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal em regime de tempo inteiro, no uso da competência delegada, e que incide sobre um prédio urbano sito na rua Eira do Lobato, número vinte e nove, na localidade de Belver, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

EURICO MANUEL CARDOSO / ZEDES / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: DELIBERAÇÃO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 180/23 do serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2023-08-14, e que a seguir se transcreve:

«Relativamente ao requerido pelo munícipe Eurico Manuel Cardoso informo quanto a:

1 – Caracterização da pretensão.

O requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio para vários compartes.

O requerente é proprietário de apenas 2/5 da propriedade.

2 – Pareceres de entidades externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3 – Análise urbanística.

A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:

O prédio assinalado com o artigo matricial n.º 1510 a parte restante será de 1/5 + 1/5 para cada novo proprietário.

- Solo Rural – Espaço Agrícola
- Reserva Agrícola Nacional

4 – Proposta / Conclusão

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).

5 – Proposta / Conclusão.

Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa.

À consideração superior,

A técnica superior»

(Doc. 2)

Documentos que integram o pedido de compropriedade, com a seguinte composição:

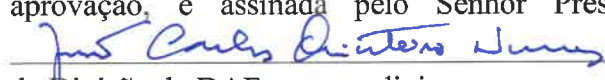
- Requerimento de pedido de compropriedade;
- Requerimento de esclarecimento ao processo inicial apresentado;


-
- Caderneta predial rústica – Modelo A;
 - Plantas de localização (ortofotomapa, cartografia 1:2000, cartografia 1:10000 e cartografia militar 1:25000).

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 180/2023 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim,  , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)